



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

DECRETO Nº. 416/2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2.547 de 25 de Novembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar por conta do excesso de arrecadação no valor de R\$ 419.326,33 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), no orçamento de 2021 da entidade Fundo Municipal de Saúde e Município de Faxinal dos Guedes, nas seguintes programações de despesas:

Suplementações:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 002 – Departamento de Cultura
Projeto Atividade: 13.392.1301.2013 – Manutenção de Eventos e Festividades
Modalidade de Aplicação: 3390000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 210.000,00

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.1001.2029 – Manutenção das Atividades da Saúde
Modalidade de Aplicação: 3393000000 – Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos
Fonte: 1102 – Ordinários Saúde
Valor: R\$ 179.326,33

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto Atividade: 06.181.601.2017 – Manut. Conv. com a Secret. Segurança Pública
Modalidade de Aplicação: 3390000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1110 – Conv. Pol. Militar
Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto Atividade: 06.181.601.2017 – Manut. Conv. com a Secret. Segurança Pública
Modalidade de Aplicação: 3390000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1112 – Conv. Trans. Prefeitura
Valor: R\$ 15.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Art. 2º Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que se trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação dos recursos ordinários, recursos ordinários da saúde, convênio policia militar e convênio trânsito prefeitura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 21 de Outubro de 2021.

GILBERTO ANGELO LAZZARI

Prefeito Municipal